

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº ____/2026

(da Sra. Erika Hilton)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) para debater as causas, as consequências e as responsabilidades decorrentes da explosão causada por obra da Sabesp no bairro do Jaguaré, em São Paulo, ocorrida em 11 de maio de 2026, bem como os protocolos de segurança, o plano de indenização às vítimas e a atuação dos órgãos reguladores.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC) para debater a explosão causada por obra da Sabesp no bairro do Jaguaré, em São Paulo, em 11 de maio de 2026, e suas graves consequências sociais, urbanas e consumeristas, com a presença dos seguintes convidados:

- I. Sr. Carlos Augusto Leone Piani, Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp);
- II. Sr. Felipe Ferreira Guimarães Figueiredo, Presidente da Companhia de Gás de São Paulo (Comgás);
- III. Sr. Diego Domingues, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arseps);



- IV. Sr. Rinaldo de Araújo Monteiro, Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- V. Sr. José Antônio Faggian, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente (Sintaema);
- VI. Representante das vítimas da explosão no bairro do Jaguaré.



JUSTIFICATIVA

Em 11 de maio de 2026, durante uma obra de remanejamento de tubulação de água conduzida pela Sabesp na Rua Piraúba, no Jaguaré, uma tubulação de gás foi atingida pela equipe da concessionária, causando uma explosão que matou Alex Sandro Fernandes Nunes, de 49 anos, deixou três pessoas feridas, afetou ao menos 46 imóveis e obrigou 160 pessoas a deixarem suas casas. Moradores relataram que o cheiro de gás já era percebido cerca de uma hora antes da explosão, ocorrida por volta das 16h10, o que agrava a suspeita de que o desastre poderia ter sido evitado. O evento configura uma gravíssima violação dos direitos de consumidores que, ao terem suas vidas, sua integridade física e seus bens atingidos por uma falha operacional da prestadora de serviço, foram lançados em uma situação de desamparo e perda.

A tragédia do Jaguaré, contudo, não é um fato isolado. A repetição de incidentes graves com vítimas fatais desde a privatização da Sabesp, concluída em 23 de julho de 2024, sugere um problema estrutural na gestão de segurança da nova controladora, a Equatorial Energia. Em setembro de 2024, a idosa Clélia dos Santos Pimentel, de 79 anos, morreu esmagada em Mauá; em março de 2026, o rompimento de um reservatório em Mairiporã matou um operário e desalojou dezenas de famílias. Denúncias do Sintaema indicam que a Equatorial reduziu drasticamente o quadro de funcionários experientes, substituindo-os por mão de obra terceirizada com menor conhecimento técnico, o que cria um ambiente propício a falhas operacionais catastróficas.

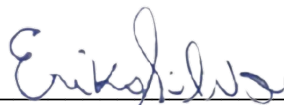
É nesse contexto que se insere a necessidade da presente Audiência Pública, para que esta Comissão de Defesa do Consumidor possa ouvir todas as partes envolvidas e cobrar soluções imediatas e eficazes. A oitiva é indispensável para que se obtenham respostas transparentes sobre as circunstâncias do acidente, os protocolos de segurança, o plano de



indenização às vítimas e as medidas que estão sendo adotadas para restaurar a confiança da população e garantir que tragédias como a do Jaguaré não se repitam.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, garantindo que a Câmara dos Deputados cumpra seu papel de proteger o consumidor de forma célere e direcionada.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2026.



ERIKA HILTON

Deputada Federal - PSOL/SP

